

= 9.609.635,02m e E = 775.993,21m; 28,67 m e azimute plano 254°45'07" até o marco M-558, de coordenada N = 9.609.627,48m e E = 775.965,55m; 8,04 m e azimute plano 254°43'12" até o marco M-559, de coordenada N = 9.609.625,36m e E = 775.957,79m; 44,52 m e azimute plano 251°33'40" até o marco M-560, de coordenada N = 9.609.611,28m e E = 775.915,56m; 12,09 m e azimute plano 251°34'48" até o marco M-561, de coordenada N = 9.609.607,46m e E = 775.904,09m; 31,21 m e azimute plano 258°17'51" até o marco M-562, de coordenada N = 9.609.601,13m e E = 775.873,53m; 31,58 m e azimute plano 256°25'49" até o marco M-563, de coordenada N = 9.609.593,72m e E = 775.842,83m; 31,49 m e azimute plano 252°12'34" até o marco M-564, de coordenada N = 9.609.584,10m e E = 775.812,85m; 27,78 m e azimute plano 252°14'59" até o marco M-565, de coordenada N = 9.609.575,63m e E = 775.786,39m; 28,96 m e azimute plano 252°07'19" até o marco M-566, de coordenada N = 9.609.566,74m e E = 775.758,83m; 5,34 m e azimute plano 252°06'29" até o marco M-567, de coordenada N = 9.609.565,10m e E = 775.753,75m; 35,76 m e azimute plano 256°22'47" até o marco M-568, de coordenada N = 9.609.556,68m e E = 775.719,00m; 38,72 m e azimute plano 254°03'53" até o marco M-569, de coordenada N = 9.609.546,05m e E = 775.681,77m; 24,62 m e azimute plano 254°09'25" até o marco M-570, de coordenada N = 9.609.539,33m e E = 775.658,09m; 4,31 m e azimute plano 254°07'39" até o marco M-571, de coordenada N = 9.609.538,15m e E = 775.653,94m; segue confrontando pelo Limite da Fazenda Flor de Ipê, propriedade de Eldes Antonio Depra, com a seguinte distância: 13,55 m e azimute plano 341°24'16" até o marco M-572, de coordenada N = 9.609.550,99m e E = 775.649,62m; 9,89 m e azimute plano 342°31'05" até o marco M-573, de coordenada N = 9.609.560,42m e E = 775.646,65m; 220,66 m e azimute plano 342°32'02" até o marco M-574, de coordenada N = 9.609.770,91m e E = 775.580,42m; 280,70 m e azimute plano 342°32'09" até o marco M-575, de coordenada N = 9.610.038,67m e E = 775.496,18m; 81,39 m e azimute plano 342°32'00" até o marco M-576, de coordenada N = 9.610.116,31m e E = 775.471,75m; 231,48 m e azimute plano 342°32'00" até o marco M-577, de coordenada N = 9.610.337,12m e E = 775.402,27m; 292,35 m e azimute plano 342°32'06" até o marco M-578, de coordenada N = 9.610.615,99m e E = 775.314,53m; 58,11 m e azimute plano 342°32'05" até o marco M-579, de coordenada N = 9.610.671,42m e E = 775.297,09m; 296,79 m e azimute plano 342°32'02" até o marco M-580, de coordenada N = 9.610.954,53m e E = 775.208,01m; 254,76 m e azimute plano 342°32'07" até o marco M-581, de coordenada N = 9.611.197,55m e E = 775.131,55m; 52,00 m e azimute plano 342°31'49" até o marco M-582, de coordenada N = 9.611.247,15m e E = 775.115,94m; 306,35 m e azimute plano 342°32'02" até o marco M-583, de coordenada N = 9.611.539,38m e E = 775.023,99m; 316,76 m e azimute plano 342°32'05" até o marco M-584, de coordenada N = 9.611.841,54m e E = 774.928,92m; 345,61 m e azimute plano 342°32'04" até o marco M-585, de coordenada N = 9.612.171,22m e E = 774.825,19m; 307,32 m e azimute plano 342°32'02" até o marco M-586, de coordenada N = 9.612.464,37m e E = 774.732,95m; 55,08 m e azimute plano 342°32'08" até o marco M-587, de coordenada N = 9.612.516,91m e E = 774.716,42m; 266,12 m e azimute plano 342°32'05" até o marco M-588, de coordenada N = 9.612.770,76m e E = 774.636,55m; 43,12 m e azimute plano 342°32'09" até o marco M-589, de coordenada N = 9.612.811,89m e E = 774.623,61m; 152,58 m e azimute plano 342°31'54" até o marco M-590, de coordenada N = 9.612.957,43m e E = 774.577,81m; segue confrontando pelo Limite da Fazenda Santa Célia, de propriedade de Gualtemar Garuzzi Loureiro, com a seguinte distância: 216,89 m e azimute plano 89°16'15" até o marco M-591, de coordenada N = 9.612.960,19m e E = 774.794,68m; 189,92 m e azimute plano 89°16'12" até o marco M-592, de coordenada N = 9.612.962,61m e E = 774.984,58m; 292,47 m e azimute plano 89°16'16" até o marco M-593, de coordenada N = 9.612.966,33m e E = 775.277,03m; 26,60 m e azimute plano 89°16'04" até o marco M-594, de coordenada N = 9.612.966,67m e E = 775.303,63m; 365,54 m e azimute plano 89°16'16" até o marco M-595, de coordenada N = 9.612.971,32m e E = 775.669,14m; 84,79 m e azimute plano 89°16'13" até o marco M-596, de coordenada N = 9.612.972,40m e E = 775.753,92m; 287,77 m e azimute plano 89°16'17" até o marco M-597, de coordenada N = 9.612.976,06m e E = 776.041,67m; 101,29 m e azimute plano 89°16'13" até o marco M-598, de coordenada N = 9.612.977,35m e E = 776.142,95m; 216,24 m e azimute plano 89°16'17" até o marco M-599, de coordenada N = 9.612.980,10m e E = 776.359,17m; 153,68 m e azimute plano 89°16'23" até o marco M-600, de coordenada N = 9.612.982,05m e E = 776.512,84m; 146,38 m e azimute plano 89°16'05" até o marco M-601, de coordenada N = 9.612.983,92m e E = 776.659,21m; 74,59 m e azimute plano 89°16'40" até o marco M-602, de coordenada N = 9.612.984,86m e E = 776.733,79m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-603, de coordenada N = 9.612.984,85m e E = 776.733,80m; 104,43 m e azimute plano 88°50'12" até o marco M-604, de coordenada N = 9.612.986,97m e E = 776.838,21m; 170,28 m e azimute plano 88°50'21" até o marco M-605, de coordenada N = 9.612.990,42m e E = 777.008,46m; 105,11 m e azimute plano 88°50'20" até o marco M-606, de coordenada N = 9.612.992,55m e E = 777.113,55m; 35,58 m e azimute plano 88°50'25" até o marco M-607, de coordenada N = 9.612.993,27m e E = 777.149,12m; 347,40 m e azimute plano 88°50'20" até o marco M-608, de coordenada N = 9.613.000,31m e E = 777.496,45m; 9,61 m e azimute plano 88°48'28" até o marco M-609, de coordenada N = 9.613.000,51m e E = 777.506,06m; 483,94 m e azimute plano 88°50'18" até o marco M-610, de coordenada N = 9.613.010,32m e E = 777.989,90m; 88,33 m e azimute plano 88°50'20" até o marco M-611, de coordenada N = 9.613.012,11m e E = 778.078,21m; 411,84 m e azimute plano 88°50'18" até o marco M-612, de coordenada N = 9.613.020,46m e E = 778.489,97m; 55,19 m e azimute plano 88°50'14" até o marco M-613, de coordenada N = 9.613.021,58m e E = 778.545,15m; 459,52 m e azimute plano 88°50'21" até o marco M-614, de coordenada N = 9.613.030,89m e E = 779.004,58m; 70,77 m e azimute plano 88°50'03" até o marco M-615, de coordenada N = 9.613.032,33m e E = 779.075,34m; 518,02 m e azimute plano 88°50'19" até o marco M-616, de coordenada N = 9.613.042,83m e E = 779.593,25m;

139,14 m e azimute plano 359°18'15" até o marco M-617, de coordenada N = 9.613.181,96m e E = 779.591,56m; 90,05 m e azimute plano 359°18'00" até o marco M-618, de coordenada N = 9.613.272,00m e E = 779.590,46m; 269,81 m e azimute plano 359°18'12" até o marco M-619, de coordenada N = 9.613.541,79m e E = 779.587,18m; 85,05 m e azimute plano 359°18'22" até o marco M-620, de coordenada N = 9.613.626,83m e E = 779.586,15m; 242,74 m e azimute plano 359°18'13" até o marco M-621, de coordenada N = 9.613.869,55m e E = 779.583,20m; 30,99 m e azimute plano 358°56'45" até o marco M-622, de coordenada N = 9.613.900,53m e E = 779.582,63m; 161,51 m e azimute plano 358°56'21" até o marco M-623, de coordenada N = 9.614.062,01m e E = 779.579,64m; 80,44 m e azimute plano 358°56'45" até o marco M-624, de coordenada N = 9.614.142,44m e E = 779.578,16m; 242,40 m e azimute plano 358°56'28" até o marco M-625, de coordenada N = 9.614.384,80m e E = 779.573,68m; 92,16 m e azimute plano 358°56'12" até o marco M-626, de coordenada N = 9.614.476,94m e E = 779.571,97m; 271,05 m e azimute plano 358°56'27" até o marco M-627, de coordenada N = 9.614.747,94m e E = 779.566,96m; 63,27 m e azimute plano 358°56'26" até o marco M-628, de coordenada N = 9.614.811,20m e E = 779.565,79m; 319,78 m e azimute plano 358°56'28" até o marco M-629, de coordenada N = 9.615.130,93m e E = 779.559,88m; 394,96 m e azimute plano 358°56'33" até o marco M-630, de coordenada N = 9.615.525,82m e E = 779.552,59m; 42,84 m e azimute plano 358°55'48" até o marco M-631, de coordenada N = 9.615.568,65m e E = 779.551,79m; 198,24 m e azimute plano 358°56'32" até o marco M-632, de coordenada N = 9.615.766,86m e E = 779.548,13m; segue confrontando pelo Limite da Fazenda Paraíso, matrícula 26.506, com a seguinte distância: 100,75 m e azimute plano 75°58'44" até o marco M-633, de coordenada N = 9.615.791,27m e E = 779.645,88m; 608,15 m e azimute plano 75°58'45" até o marco M-634, de coordenada N = 9.615.938,61m e E = 780.235,91m; 429,52 m e azimute plano 75°58'41" até o marco M-635, de coordenada N = 9.616.042,68m e E = 780.652,63m; 477,24 m e azimute plano 75°58'46" até o marco M-636, de coordenada N = 9.616.158,30m e E = 781.115,65m; 361,83 m e azimute plano 75°58'41" até o marco M-637, de coordenada N = 9.616.245,97m e E = 781.466,70m; 144,07 m e azimute plano 85°59'03" até o marco M-638, de coordenada N = 9.616.256,06m e E = 781.610,42m; 476,76 m e azimute plano 85°59'02" até o marco M-639, de coordenada N = 9.616.289,45m e E = 782.086,01m; 488,69 m e azimute plano 85°59'05" até o marco M-640, de coordenada N = 9.616.323,67m e E = 782.573,50m; 375,97 m e azimute plano 85°58'58" até o marco M-641, de coordenada N = 9.616.350,01m e E = 782.948,55m; 246,00 m e azimute plano 85°59'10" até o marco M-642, de coordenada N = 9.616.367,23m e E = 783.193,95m; 157,57 m e azimute plano 85°58'56" até o marco M-643, de coordenada N = 9.616.378,27m e E = 783.351,13m; 169,48 m e azimute plano 85°59'02" até o marco M-644, de coordenada N = 9.616.390,14m e E = 783.520,19m; 24,94 m e azimute plano 85°58'36" até o marco M-645, de coordenada N = 9.616.391,89m e E = 783.545,07m; 12,44 m e azimute plano 85°59'23" até o marco M-646, de coordenada N = 9.616.392,76m e E = 783.557,48m; 8,30 m e azimute plano 85°59'35" até o marco M-647, de coordenada N = 9.616.393,34m e E = 783.565,76m; 8,22 m e azimute plano 86°01'25" até o marco M-648, de coordenada N = 9.616.393,91m e E = 783.573,96m; 1,95 m e azimute plano 85°52'21" até o marco M-649, de coordenada N = 9.616.394,05m e E = 783.575,90m; 2,93 m e azimute plano 81°22'22" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbaciação da Retificação na Matrícula nº 28.246, Livro: 02-D.A-Registro Geral, Ficha: 211, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas. Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

**Protocolo: 906013**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº0143/2023 - ADEPARÁ, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito 139303 01 55 2023 4 00007 201 0002001 01, apresentada a esta GAGP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) ROBSON PEREIRA MATOS, nº 55586068/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 10/02/2023 a 17/02/2023, em decorrência do falecimento do seu genitor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 905975**